

1
N. 75-202



Fls. 1

19 31-

Juizo Federal na Secção do Paraná

ESCRIVÃO

Raul Plaisant.-

-AUTOS DE VISTORIA-

O Município de Antonina, Repte.

O Mestre do hiate "PHAROUX", Reqdo.

Autuação

No s vinte e seis dias do mez de Janeiro da anno de mil novecentos e trinta um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo a petição c/despacho enfrente;

do que, para constar, faço esta autuação. Eu Paul Plaisant.

Paul Plaisant, Escriv. Escriv.

Exm- Snr- Dr. Juiz Seccional do Estado do Parana'

A. telegraphese, autorisau
e supleente.

Curitiba, 26 janeiro 1931

Peulco



O Municipio de Antonina , por seu advogado
infra assinado, vem perante Va.Exa. expor e requerer o seguin-
te :

que no dia 25 do corrente meê , pelas seis
horas da manhã , o hiate nacional Pharoux, do comando do Capi-
tão Francisco N.G. Nunes, e de propriedade da Cia. Freitas &
Coelho , do Rio de Janeiro , abalroou com o trapiche municipal,
causando-lhe graves danos .

Quer o Suplicante proceder á vistoria respe -
ctiva, cumulada com arbitramento, para a consequente avaliação
dos danos; e para este efeito pede a Va.Exa. sirva-se determinar
esta diligencia ao Supleente em exercicio, do Juiz Substituto,
perante quem se fara' a louvação dos peritos.

O advogado adeante assinado protesta juntar o
mandato judicial no curso da diligencia.

Termos em que, com a A. desta

E. deferimento

Curitiba 26 janeiro 1931

Saturnino Luz



Certifico que telegraphico e
de fax - suplemento, na forma
do despacho emanado na
petição inicial; Dou fé.

1000

Jun. 26 de Jan. 1931



O Boineas -
Paul Pl Ansant

~



Junta da.

200
Ao 31 de Janeiro 1931,
junto a precatória emfiteuticã,
faço este termo. Ju. P. Aul.
P. Orsant, escreves, e. e. e.



1931.

Fh. 1.

União Federal -
Estado do Paraná

Município de Antonina

Escritas Ad-hoc
Almeida



Victoria:

Município de Antonina

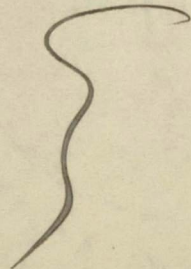
Reg. 1.

Estado do Paraná

Reg. 2.

Antuacás

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de
mil novecentos e trinta e um, nos
esta Cidade de Antonina, autuado
apeticas com despacho em
documentos que adiante se vêm
do que por Consta, faço este
Antuacás. Eu, Plúgenio Boni-
facio de Almeida, Escritas Ad-hoc
escrevi.



Illmo Snr Suplente em exercicio do substituto do Dr. Juiz
Seccional

a) Como requer. Nomeis para esse
futo os cidadãos Epigenio Bonifacio de
Almeida e Astrogildo de Freitas para
servirem respectivamente de Escrivão e Offi-
cial de Justiça Ad-hoc. Designo o dia
de amanhã as 15 horas a realizar a
audiencia especial requerida



Antonina 26 de Janeiro 1931
Egberto de Pa

Diz o Municipio de Antonina, por seu
Advogado, que tendo requerido ao Excellentissimo Snr Dr. Juiz
Seccional se fizesse vistoria com arbitramento nos danos cau-
sados em um Trapiche do suplicante, pelo hiate nacional PHA-
MOU, foi deferido o pedido e determinada a deligencia a V.S.
pelo que lhe vem pedir, sirva-se mandar citar ao Capitão Fran-
cisco N.G. Nunes, Comandante daquele hiate, para, em audiencia,
louvar-se com o suplicante em arbitradores, pena de revelia.

Outrosim, pede a designação de audien-
cia especial para ter logar este ato.

Termos em que, A. esta e documento a-
nexo,

E. Deferimento.





Quintada

Aos vinte e seis dias do mez de
Janeiro de mil novecentos e trinta e
seis annos, nesta cidade de Antonia-
na, junto a estes autos o Telegram-
ma em frente, e que por cons-
tao Sr. Jphigenio Bonifacio de
Almeida, Escrivaõ ad. loc.,
o escrivi.

RECEBIDO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

de 7

às 152

por AN

De Curitiba N. 4 Pls. 30 Data 26 Hora 15



ENDEREÇO

TELEGRAMMA

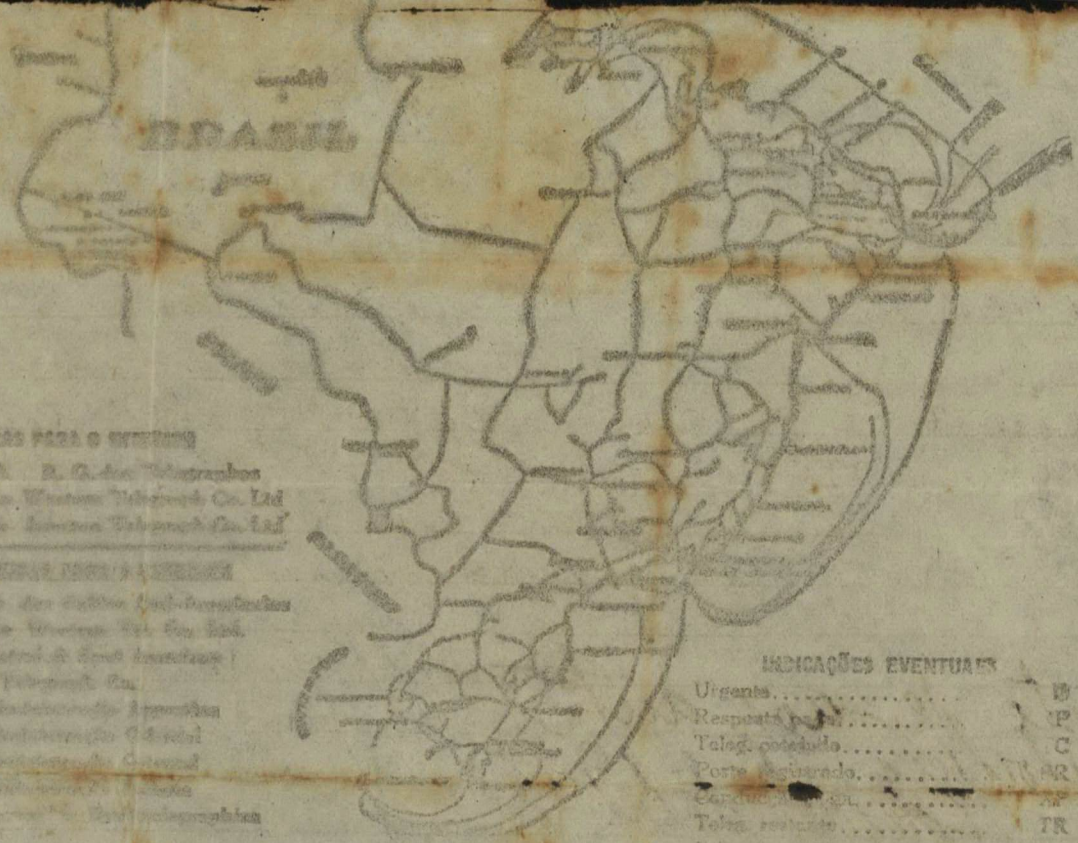
off. Svr. Suplente em
exercício de substituto
do Juiz Federal at



Autoriso proceder vistoria requerida
prefeito no trapiche Municipal labal-
roado yacht nacional Pharcous
remetendo processo meu julgamento

Junt-se aos autos Stffonso Penteado
Autovias 26-1-1931 Juiz Federal
Junt-se refer

6
1



SEM TELEGRAPHOS PARA O INTERIO

- RADIO AMERICAN B. G. de Telegraphos
- WESTERN The Western Telegraph Co. Ltd
- AMERICAN The American Telegraph Co. Ltd

SEM TELEGRAPHOS PARA O LITORAL

- PARANÁ Co. de Telegraphos Paranaense
- SANTA CATARINA The Western Telegraph Co. Ltd
- GOIÁS Central & South American Telegraph Co.
- PERNAMBUCO Companhia de Telegraphos
- PARANAGUÁ Companhia de Telegraphos
- ESPIRITO SANTO Companhia de Telegraphos
- MINAS GERAIS Companhia de Telegraphos
- PARANÁ Companhia de Telegraphos
- PARANAGUÁ Companhia de Telegraphos

INDICAÇÕES EVENTUAIS

- Urgente..... B
- Resposta pedida..... P
- Telegr. cobrado..... C
- Porte cobrado..... AR
- Cartão cobrado..... A
- Telegr. restante..... TR



5
7

Republica dos Estados Unidos do Brasil

Cidade de Antonina -- Estado do Paraná



Tabellião José Ferreira de Oliveiru

CERTIFICO, a pedido que revendo o Livro 16º, a folhas 106 encontrei o seguinte:--- " *Procuração bastante que faz* o Prefeito Municipal, Cida-
dão José Araujo e Silva, como abaixo se declara:

"

"

"

SAIBAM quantos este instrumento de procuração bastante ----- virem, que sendo no anno do NAS-
CIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO, de mil novecentos e trinta -----
----- aos vinte sete -- dias do mez de Novembro ---- do dito anno,
nesta cidade de Antonina, Estado do Paraná, em cartorio compareceu como outorgante o Ci-
dadão José Araujo e Silva, Prefeito Municipal, deste Municipio, e residen-
te nesta Cidade ;

"

"

"

"

"

reconhecido pelo proprio de mim e ----- das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, perante as quaes
por ell e me foi dito, que, por este publico instrumento e na melhor fórma de direito, nomêa ---- e constitue ----
seu bastante Procurador neste Municipio, e onde for mais conveniente, o Doutor
Saturnino Luz, advogado, brasileiro, casado, residente em Curityba, especi-
almente para proceder a cobrança amigavel ou judicial, dos devedores
do Municipio por contribuições de impostos devidos, propondo para es-
se effeito a acção executiva, e seguindo-a em todos os seus termos, pha-
zes e incidentes, assim em primeira, como em segunda instancia; receben-
do; dando recibo e quitação; bem como cobrar de Santos & Irmão a quan-
tia de quarenta contos de reis (40:000\$000) que individamente recebe-
ram do Municipio a titulo de commissão como intermediarios de um em-
prestimo com o Banco Francez, propondo contra elle a acção necessaria e
acompanhando-a em todo o seu curso, até final sentença e sua execução; e
finalmente concede ao dito advogado os poderes judiciaes que abaixo vão
impressos, no que tiver applicação para os termos e incidentes das acções
a propor;

"

"

"

"



todos os seus poderes em Direito permittidos, para que em seu nome, como se presente fosse _____, possa em Juizo e fóra d'elle, requerer, allegar, defender todos os seus direitos e justiça em quaesquer causas ou demandas civis e crimes, movidas ou por mover em que for _____ auctor _____ ou réo _____ em um ou outro fóro, fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquirir e reperguntar testemunhas; dár de suspeito a quem lh'o fôr, jurar decisoria e supletoriamente na alma delle e fazer dar taes juramentos a quem convier; dar e receber quitação; transigir em juizo ou fóra delle; assistir aos têmes de inventarios e partilhas com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação, desistencia; appellar, agravar ou embargar qualquer sentença ou despacho, seguir estes recursos até a maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas, sequestro; assistir aos actos de conciliação, para os quaes concede poderes especiaes illimitados, pedir precatorias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor, juntar documentos e tornal-os a receber, variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores e os substabelecidos em outros, ficando-lhe os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os querendo, seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo preciso, serão considerados como parte desta; e tudo quanto for feito pelo dito seu procurador ou substabelecido, promette _____ haver por valioso e firme para sua pessoa reserva toda nova citação. E de como assim disse _____ do que dou fé, fiz este instrumento que lhe _____ li acceptou e achado conforme assigna com as testemunhas presentes cidadãos Aristides Leite Mendes e João Veiga Junior, residentes nesta cidade. Eu Oscar Pereira Maia, Escrevente juramentado o escrevi. E eu José Ferreira de Oliveira, Tabellião, a subscrevi e dou fé. (sobre dois mil reis de sellos federaes) Antonina, 27 de Novembro de 1930. (a) José Araujo e Silva, Prefeito Municipal. - Aristides Leite Mendes - João Veiga Junior. "Está conforme ao original de que fielmente fiz extrahir a presente certidão e dou fé. Eu,

José Ferreira de Oliveira, Tabellião, a subscrevi

Em test. da verdade

José Ferreira de Oliveira



8

Termo de Promessa do Escrivã Ad-hoc.



Aos vinte e seis dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade de Antonina, em o cartorio do Civil e Commercio desta Comarca, ahí presente o cidadão Egberto de Leão, Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal no Paraná, em Antonina, compareci e me foi deferida a promessa legal de bem e fielmente desempenhar as funcões de Escrivã Ad-hoc neste processo de victoria no Trapich Municipal, requerida pela Camara Municipal de Antonina, o que acci-tei e prometti. E para Constar, letro o presente Termo, que assignarei com o Juiz. Em Sphigenio Bonifacio de Almeida, Escrivã Ad-hoc, o escrevi.

Exteito de seu
Sphigenio Bonifacio de Almeida

Termo de Promessa do Official de Justica ad-hoc.

Aos vinte e seis dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade de Antonina, em o Cartorio do Civil e Commercio

desta Comarca, onde eu Escrivã ad-hoc,
já viudo, apresentei o cidadão Eg-
berto de Leão, Príncipe Supplente
do Substituto do Juiz Federal no
Paraná, em Antonina, compareceu
o cidadão Astrogildo de Freitas,
nomeado para servir de Officiário
de Justiça Ad-hoc neste proces-
so de historia, ao qual foi deferida
a promessa legal de bem e fielmen-
te desempenhar as funcções do
cargo para que foi nomeado, o
que accitou e prometeu cumprir.
E para Constar, eu Sphigênio Bom-
facio de Almeida, Escrivã ad-hoc,
lavrarei este termo, que me devoramen-
te assigna.

Egberto de Leão
Astrogildo de Freitas



Mandado

9

O Cidadão Eberto de Leão,
Primeiro e Supplemento do Substituto do
juiz Federal no Paraná, em Antonina.



Mando ao Official de Jus-
tica ad-hoc, Advogado de Freitas, a
quem este for apresentado, visto por
mim assignado, em seu Cumprimen-
to e a requerimento do Municipio
de Antonina, por seu Advogado Pa-
charel Saturnino Luz, intimo o mes-
mo Advogado e o Senhor Francisco
N. G. Nunes, Commandante do Hiato
nacional "Pharous" surto neste
porto, para, na audiencia que terá
logar amanhã no Forum desta
Comarca, as horas Quinze, se locu-
varem em peritos e arbitradores, que
farão a visitoria no Trapiche Muni-
cipal e arbitrarem em damno e
Causados pelo citado hiato no tra-
piche referido. O que Cumpra. Da-
do e passado na cidade de Antonina,
ao vinte e seis do mez de Janeiro
de mil novecentos e trinta e um. Eu,
Sphigenio Bonifacio de Almeida, Es-
crivad ad-hoc, escrevi.

Eberto de Leão



Certidão

Certifico que em cumprimento ao mandado retro sentimei em suas próprias pessoas, nesta Cidade de Senhor Doutor Saturnino Luz e o Senhor Francisco Elmano el Goncalves Nunes Comandante do Juaze Paros por todo o conteúdo do referido mandado, do que tom sciante ficaram e dou fé.

Antonina 27 de Janeiro de 1937

O official de justiça ad-hoc.

Astrogildo de Freitas

Audiencia



10

Aos vinte e sete dias do mez de
 Janeiro de mil novecentos e
 trinta e um, em audiencia pu-
 blica que em o Forum desta Co-
 marca fazia o Senhor Egberto de
 Leão, Primeiro Supplente do Substi-
 tuto do Juiz Federal no Paraná
 em Antonina e onde em Escrivão
 fui vindo, compareceu o Bacharel
 Saturnino Luz, como Advogado
 do Municipio de Antonina e
 por elle foi dito que havendo o
 seu Constituinte feito um accordo
 com o autor do incidente, de qual
 resultaram danos ao Traphiche
 Municipal, por isso, viuha de-
 sistir, como desistido tinha, de
 proseguir na visitoria com arbi-
 tramento, em tempo requerido,
 e assim pedir se deferisse
 o requerimento de desistencia
 que fazia, o que ouvido pelo
 Juiz foi deferido; do que por
 Constas faço este termo. Em Phi-
 gênio Bonifacio de Almeida, Es-
 crivão ad-hoc, o escrevi e assigno.

~~Egberto de Leão~~

Saturnino Luz

Phigênio Bonifacio de Almeida

Audiencia



10

Aos vinte e sete dias do mez de
 Janeiro de mil novecentos e
 trinta e um, em audiencia pu-
 blica que em o Forum desta Co-
 marca fazia o Senhor Egberto de
 Leão Primeiro Supplente do Substi-
 tuto do juiz Federal no Paraná
 em Antonina e onde em Escrivão
 fui vindo, compareceu o Pachard
 Saturnino Luz como Advogado
 do Municipio de Antonina e
 por elle foi dito que havendo o
 seu Constituinte feito um accordo
 com o autor do incidente, de qual
 resultaram danos ao Trápiche
 Municipal, por isso, vinha de-
 sistir, como desistiu outra, de
 proseguir na vistoria com arbi-
 tramento, em tempo requerido,
 e assim pedir se deferisse
 o requerimento de desistencia
 que fazia, o que ouvido pelo
 Juiz foi deferido; do que por
 Constar faço este termo. Em Phi-
 gônio Bonifacio de Almeida, Es-
 crivão ad hoc, o escrevi e assigno.

~~Egberto de Leão~~
 Saturnino Luz

Phigênio Bonifacio de Almeida



Conclusões

Aos vinte e oito dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade de Curitiba, faço estes autos conclusos ao Senhor Egberto de Leão Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal neste Estado, em Curitiba; do que faço este termo. Eu, Sphigenio Bonifacio de Almeida, Escrivão ad hoc, o escrevi.

Concl. em 28/1/31.

Remetta-se ao Exmo. Sr. Juiz Federal em Curitiba, por intermedio do seu respectivo Escrivão

Autoum. 28 de Janeiro de 1931

Egberto de Leão

Data

Na mesma data supra, nesta cidade, me foram entregues estes Autos, com o despacho acima; do que para constar fiz este termo. Eu, Sphigenio Bonifacio

11

de Almeida, Escrivas ad-hoc,
o escreveri.

Remessa

Aos vinte e nove dias do mez de
Janeiro de mil novecentos e trinta
e um, nesta Cidade de Antor-
nina, faço remessa destes autos
ao Meritissimo Juiz Federal
Seccional de Parana, em Curitiba.
Va, por intermedio do seu respec-
tivo Escrivas do que para Cons-
tar faço este termo. Eu, Sphigenio
Bonifacio de Almeida Escrivas
ad-hoc, o escreveri.

Remessa - 29-1-31.

Certidas

Certifico que as custas deste processo,
ate o termo acima, foram por mim re-
cebidas e distribuidas a quem de direito,
do que dou fe.

Antonina 29 de Janeiro 1931
Sphigenio Bonifacio de Almeida
Escrivas ad-hoc



CONCLUSÃO

Aos 31 dias do mez de Jan de 1931

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal
do que faço este termo. — Eu, Paulo Antonio

Paulo Antonio, escrever!

OP

—

Sellado e preparado, a conclusão

Curitiba, 3 fevereiro 1931

Anteado



DATA

Aos 3 dias do mez de Fev de 1931

me foram entregues est. Paulo Antonio faço este

termo. — Eu, Paulo Antonio

25

Conta -

Pr. Juiz (Em reclusão)
Julgamento



2000

Processos =	:	
Antecedentes	1000	
Certidões	3000	
Conta -	2000	
Requisitos -	2000	
P. simples -	1000	9000
	<hr/>	
Declar. de fls. 10 - abso		6000
		<hr/>
	\$ -	17000

Taxa judiciaria - - - - -

Em 3 de Fev: de 1931

Paul Mascant

Cartões que por 15 de o contendo
da conta supra, not. p. p. pr.
Saturado Luiz, advogado do Município
representado; Dou fe

Em 3 de fev: 1931

Paul Mascant

Nº 1 Nito em correção.

Não lida com o caso pidição, de acordo com o artigo 1º do parágrafo

av. Jus. Let. 27. VII - J

Letras do General

[Handwritten signature]



11

